

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

LEI 1.308/2024.

"Fixa o vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor contábil – área legislativa – Finanças e Orçamento, criado por meio da resolução nº 030/2024, que alterou a resolução nº 002/2018 – Plano de Cargos da Câmara Municipal".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

- **Art. 1º** O vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil área legislativa finanças e orçamento, criado por meio da resolução nº 030/2024 será de R\$ 4.460,96 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).
- **Art. 2º** As despesas dessa lei correrão à conta de dotação orçamentária próprias, suplementada, se necessário.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013. Água Clara — Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1052/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado nor

ANDREA DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA:60961481153

Assinado de forma digital por ANDR DE SOUZA TAMAZATO DA SILVA-60961481153

SUMÁRIO

| Gabinete da Prefeita | |
|---------------------------------|--------------------------|
| Lei n ^o | 1308/2024 |
| Lei nº | 1309/2024 |
| Portarias nos | 204 a 206/2024 |
| Processo Seletivo nº 008/2023 - | - Convocação nº032 |
| Processo Seletivo nº 008/2024 | – Convocacão nº 003/2024 |

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.308/2024.

"Fixa o vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor contábil – área legislativa – Finanças e Orçamento, criado por meio da resolução nº 030/2024, que alterou a resolução nº 002/2018 – Plano de Cargos da Câmara Municipal".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º O vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Contábil – área legislativa – finanças e orçamento, criado por meio da resolução nº 030/2024 será de R\$ 4.460,96 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e noventa e seis centavos).

Art. 2º As despesas dessa lei correrão à conta de dotação orçamentária próprias, suplementada, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

> GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

LEI Nº 1.309/2024.

"Fixa o vencimento do cargo de provimento efetivo de tradutor e intérprete de libras, criado por meio de resolução nº 002/2018, que alterou a resolução nº 002/2018 – Plano de Cargos e Carreiras da Câmara Municipal".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA** **ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º O vencimento do cargo de provimento efetivo de tradutor e intérprete de libras criado por meio de resolução nº 031/2024 será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º As despesas dessa lei correrão à conta de dotação orçamentária próprias, suplementada, se necessário.

 ${f Art.~3^o}$ Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 204, DE 15 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora ANDREIA APARECIDA GOMES CORREA, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Proteção Social Básica, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 205, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são